



11072251

08004.000229/2020-78


**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Coordenação Geral de Arquitetura e Engenharia
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	CGAE/SAA/SE
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Adalberto Pereira Machado, Iris Cumming Amicucci Santos, Erico Hoffman Irala, Leila Pereira de Moraes, Guilherme Braz Carneiro, Hisleide Fernanda Ribeiro Gomes, Maiara Borges Monteiro, Henrique Silva Campos Junior, Marcus Vinicius Antunes Liberato.
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	1115465, 108045-7, 1579892, 2267393, 1790679, 3895474, 2094421, 1887093,1056416.
<b>E-MAIL</b>	cgae@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	2025-8036

**1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documento comprobatório)**

Sim, de acordo com a planilha anual de contratações (PAC 2020) - SEI nº 10815981

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Tendo em vista que o fim da vigência do contrato 01/2016, que contempla os serviços de manutenção predial deste Ministério da Justiça e Segurança Pública se dará em 31/03/2021, e considerando ser este um serviço continuado de grande importância para as funções institucionais, informamos a necessidade de contratar uma empresa do ramo de manutenção predial após o término dessa vigência devido à existência de instalações e equipamentos em operação nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, têm-se as instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade, que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão operacional. A

falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos indesejados impedindo, dessa forma, a continuidade das atividades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Tal procedimento licitatório visa contratar serviços de manutenção predial deste Ministério da Justiça e Segurança Pública e em todas as suas dependências atuais e aquelas onde porventura este Ministério venha a ocupar. Locais estes que serão detalhados nos estudos técnicos preliminares bem como no Termo de Referência que darão suporte a esta futura contratação.

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

01/04/2021

### 5. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÕES - PAC 2020

Item nº 05, código CATMAT/CATSERV nº 1627

### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

- 5.1 Adalberto Pereira Machado/1115465
- 5.2 Iris Cumming Amicucci Santos/108045-7
- 5.3 Erico Hoffman Irala/1579892
- 5.4 Leila Pereira de Moraes/2267393
- 5.5 Guilherme Braz Carneiro/1790679
- 5.6 Hisleide Fernanda Ribeiro Gomes/3895474
- 5.7 Maiara Borges Monteiro/2094421
- 5.8 Marcus Vinicius Antunes Liberato/1056416
- 5.8 Henrique Silva Campos Junior/1887093



Documento assinado eletronicamente por **Érico Hoffman Irala, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 21/02/2020, às 21:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11072251** e o código CRC **271539D8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.